

# Prefeitura Municipal de Palmital - Estado de São Paulo -

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 167/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

#### Ref: PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

Nobre vereadora, realmente as placas de sinalização de nossa cidade necessitam de substituição em razão do estado precário que se encontram devido a péssima qualidade do material.

Quando instaladas, a intenção principal foi a exposição de símbolos e cores que marcassem a gestão, mas não observaram que a péssima qualidade do material acarretaria no desperdício do dinheiro público e na substituição das mesmas em curto período.

Para a substituição das placas é necessário dinheiro, e como já é de conhecimento de Vossa Excelência adquirimos uma herança milionária de restos à pagar atribuídos ao péssimo gerenciamento do dinheiro público da gestão anterior, sendo que já pagamos mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) de dívidas.

Esclarecemos ainda que as dívidas pagas foram com RECURSOS PRÓPRIOS que entraram nas contas da prefeitura no exercício de 2017 mediante pagamento de impostos dos cidadãos palmitalenses e que poderiam retornar aos mesmos com a prestação de serviços na saúde, segurança, educação e investimentos em melhorias na cidade das mais variadas formas.

Devemos ainda ressaltar que recursos originários de EMENDAS PARLAMENTARES devem ser utilizados de forma responsável e exclusivamente para o fim a que foram destinadas. Quem desvia recursos de Emendas Parlamentares para conta movimento com o objetivo de pagamento de despesas diversas da finalidade a que foi destinada comete ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Essa matéria já é objeto de vários inquéritos civis em tramitação no Ministério Público de nossa Comarca, apurando os atos da gestão anterior.

Outro ponto que devemos ressaltar é que deixar restos à pagar sem recursos para sua cobertura também é ato de Improbidade Administrativa previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fato que todos nós, Prefeitos e Vereadores somos obrigados à saber e não achar TUDO NORMAL, como se dívida fosse exemplo de honestidade, caráter, religiosidade e moralidade.

Devemos nos preocupar com o agente político, representante do povo, que acha DÍVIDAS, atitudes NORMAIS, apoiando o administrador público à deixar RESTOS À PAGAR SEM A DEVIDA COBERTURA para outro administrador.

Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 119 – Centro – Palmital-SP – CEP: 19970-000 CNPJ: 44.543.981/0001-99 – Fone: (18) 3351-9333 – www.palmital.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Palmital - Estado de São Paulo -

Pelos noticiários da TV e Jornal, temos exemplos de vários agentes políticos que seguem o princípio de que DÍVIDA É NORMAL, CORRUPÇÃO É NORMAL, USO INCORRETO DO DINHEIRO PÚBLICO É NORMAL, que atualmente encontram-se processados e alguns até privados de sua liberdade.

Finalizando, comunico Vossa Excelência, que, respeitando os princípios que regem a administração pública, inclusive na correta aplicação dos recursos financeiros, no tempo certo realizaremos as substituições das placas de sinalização das ruas e trânsito em nossa cidade, sem emprego de qualquer símbolo que nada acrescenta no objetivo de informação das sinalizações, a não ser ridicularizar as placas e desperdiçar o dinheiro público.

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 168/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

#### Ref: SEMÁFORO.

Nobre vereadora, vários cruzamentos em nossa cidade foram esquecidos pela empresa que realizou a mudança na sinalização de trânsito na gestão passada e levou dos cofres públicos mais de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Assim, através de estudos, estamos organizando a sinalização de trânsito e pretendemos concluir o mais breve possível, lembrando que investimentos como semáforos, redutores de velocidade e demais formas de melhorias custam caro aos cofres públicos e no momento ainda temos muitas dívidas da gestão anterior a serem pagas e que poderiam já estarem sendo investidas para melhorias no nosso trânsito.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI -PREFEITO MUNICIPAL-